



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade, e como Juízes Auxiliares, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

#### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600548-59.2019.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: 43 - PARTIDO VERDE COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CAETANO MARTIN

RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTIANE MORDEZIM

ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

##### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-10.2022.6.16.0118**

PROCEDÊNCIA: RAMILÂNDIA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: VIVIANA VIANA

ADVOGADO: ROBERTO FADE

RECORRIDO: JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL DE MATELÂNDIA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte anulou, de ofício, a sentença, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator.

##### **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602159-42.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual053-2022

2

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

RECORRIDO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

RECORRIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR GOVERNADOR

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

### SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602200-09.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

EMBARGADO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual053-2022

3

Julgamento adiado, por indicação da Relatora, para o dia 17.11.2022: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603985-06.2022.6.16.0000

Julgamentos adiados, por indicação dos respectivos Relatores, para o dia 25.11.2022: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600277-16.2020.6.16.0000 e PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600158-68.2021.6.16.0049.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 17 de novembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura,  
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
**Presidente**